



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI/CGRAD

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, do *Campus* Erechim da UFFS.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.003840/2013-18 e o voto do relator;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Erechim da UFFS, aprovado pela Resolução nº 4/2013 – CONSUNI/CGRAD, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º A presente proposta de PPC entra em vigor para as turmas ingressantes a partir de 2014.1.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2014.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário